



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

SEMINÁRIO

Lisboa, 23 de Outubro de 2007



Aspectos Mais Relevantes

e

Balanço Um Ano Depois

Outubro/2008

ÍNDICE

A – ASPECTOS MAIS RELEVANTES DO SEMINÁRIO

A1 -	ORGANIZAÇÃO	5
A2 -	OBJECTIVO	5
A3 -	PROGRAMA	6
A4 -	COMUNICAÇÕES.....	8
A5 -	ASPECTOS MAIS FAVORÁVEIS NA ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO	8
A6 -	ASPECTOS MENOS CONSEGUIDOS NA ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO	9
A7 -	DIVULGAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9
A8 -	REACÇÕES AO SEMINÁRIO.....	10
A9 -	LISTA DE ENTIDADES PARTICIPANTES	11
A10 -	CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO	14

B – BALANÇO UM ANO DEPOIS

B1 -	INTRODUÇÃO	16
B2 -	NO PROGRAMA GERAL DE APLICAÇÃO DA CAE-Rev.3.....	16
B3 -	SOBRE FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAE-Rev.3	17
B4 -	NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CAE (SICAE)	18
B5 -	EM RELAÇÃO AO LICENCIAMENTO INDUSTRIAL	19

C – AGRADECIMENTOS.....

19

A - ASPECTOS MAIS RELEVANTES DO SEMINÁRIO

A1 - ORGANIZAÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) organizou, no dia 23 de Outubro de 2007, um Seminário sobre a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3), publicada no Diário da República, pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, a aplicar a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Esta mudança decorre do Regulamento (CE) nº 1893/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, relativo à Nomenclatura de Actividades Económicas da União Europeia, Revisão 2 (NACE-Rev.2).

A Confederação da Indústria Portuguesa (CIP) colaborou na divulgação deste evento através do seu site e da Revista Indústria.

A2 - OBJECTIVO

Como a partir de 1 de Janeiro de 2008 o País passou a ter uma nova Classificação de Actividades Económicas, considerou-se absolutamente necessário avaliar e debater com as Empresas, Associações e a Administração Pública as principais mudanças anunciadas pela Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Para assegurar a convergência estatística europeia neste âmbito, todos os agentes económicos nacionais tiveram de substituir, a partir de 1 de Janeiro de 2008, o(s) código(s) da CAE-Rev.2.1 pelo(s) código(s) da CAE-Rev.3, nos termos do Decreto-Lei nº 381/2007, de 14 de Novembro.

O INE pretendeu com organização deste Seminário dar conta das principais implicações para o Sistema de Informação Estatística, assim como acautelar e potenciar atempadamente os interesses de outros utilizadores da CAE, em particular das empresas.

A3 - PROGRAMA

O Programa do Seminário, que a seguir se apresenta, contou com a apresentação de comunicações por parte de entidades públicas e privadas, principais utilizadores de classificações de actividades económicas (Empresas, Associações, Registo Nacional de Pessoas Colectivas, Administração Fiscal de Portugal e Brasil, IAPMEI, Banco de Portugal, Eurostat, INE de Portugal e INE de Cabo Verde).



9.00 Recepção dos participantes

9.30 Abertura

Alda de Caetano Carvalho - Presidente do Instituto Nacional de Estatística (INE) e Vice-Presidente do CSE

9.40 Apresentação geral da CAE-Rev.3 - Saraiva Aguiar - Responsável pela coordenação da CAE-Rev.3 no INE

- Princípios, conceitos básicos e normativos legais
- Mudanças mais relevantes e relações entre classificações

10.30 Implementação da CAE-Rev.3 – Arminda Brites - Técnica Superior do INE

- Programa Geral de Aplicação da CAE-Rev.3
- Tabelas de Equivalência entre a CAE-Rev.2.1 - CAE-Rev.3
- Índice Alfabético da CAE-Rev.3

11.05 Coffee-Break

11.20 CAE: a perspectiva empresarial – Mesa Redonda

Moderador: **João Cadete Matos** - Director do Departamento de Estatística do Banco de Portugal (BdP)

Patrícia Gonçalves - Chefe de Departamento de Economia da Associação Industrial Portuguesa (AIP)

João Barbosa - Secretário-Geral da Associação das Termas de Portugal (ATP)

Francisco Linhares - Director da Base de Dados da COFACE - Serviços Portugal S.A.

12.20 Debate

13.00 Almoço

14.30 CAE: a perspectiva da administração

Moderador: **Eduardo Augusto** - Assessor do Conselho de Administração do IAPMEI

- A CNAE no âmbito da Administração Tributária do Brasil
Regina Henriques - Coordenadora da Comissão Nacional de Classificação
- A CAE no âmbito da Administração Fiscal
Ana Maria Quintela - Chefe de Divisão da D.S. de Registo de Contribuintes/Direcção-Geral de Impostos (DGCI)
- A CAE no registo de empresas
Ana Sommer Ribeiro - Directora do Registo Nacional de Pessoas Colectivas – IRN, IP
- A CAE e os sistemas de incentivos
Georgina Corujeira - Assessora do Conselho Directivo do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI)
- A CAE e os impactos no Banco de Portugal
Margarida Ramos - Coordenadora da Central de Balanços do BdP
- Aplicação da CAE-Rev.3 ao Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE)
Conceição Matos - Directora do Dep. de Metodologia e Sistemas de Informação do INE

16.10 Coffee Break

16.25 Sistemas Informáticos de Nomenclaturas Estatísticas

- O Sistema RAMON - EUROSTAT -
Ana Franco - Coordenadora do RAMON
- O Sistema Integrado de Nomenclaturas Estatísticas (SINE) dos PALOP
Francisco Rodrigues - Coordenador do SINE
- O SINE do INE
António Portugal e Isabel Valente - Responsáveis do SINE no INE

17.10 Debate

18.00 Encerramento

Pedro Dias - Vice-Presidente do INE



A4 - COMUNICAÇÕES

As comunicações apresentadas envolveram vários aspectos, quer ao nível da Administração Pública quer empresarial.

Para além da abordagem aos aspectos centrais da CAE-Rev.3 em termos conceptuais, normativos legais, mudanças mais relevantes e de implementação por parte do INE, as Empresas e as Associações Patronais apresentaram a sua perspectiva quanto aos impactos para as empresas derivados da entrada em vigor da CAE-Rev.3.

A perspectiva da Administração Pública enfatizou também os vários problemas decorrentes da aplicação da CAE-Rev.3, proporcionando um debate enriquecedor. Para além das implicações em termos da Administração Fiscal (colocadas pela D.G. de Impostos e pela Administração Tributária do Brasil), do registo de empresas pelo RNPC do Instituto de Registos e Notariado e do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE, o Banco de Portugal e o IAPMEI apresentaram também os seus próprios problemas decorrentes da entrada em vigor da CAE-Rev.3.

Os Sistemas Informáticos de Nomenclaturas Estatísticas do Eurostat, do INE de Cabo Verde e do INE de Portugal, como instrumentos de apoio à aplicação das classificações de actividades económicas, foram também objecto de apresentação das suas potencialidades.

A5 - ASPECTOS MAIS FAVORÁVEIS NA ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO

- A diversidade de assuntos abordados durante o Seminário, representativos das principais áreas utilizadoras da CAE;
- A organização do programa do Seminário, colocando em evidência as principais mudanças, as implicações e como se processará a reconversão da CAE-Rev.2.1 para a CAE-Rev.3;
- A qualidade das comunicações e da moderação dos trabalhos do Seminário;
- O debate aberto de vários aspectos suscitados pelas mudanças trazidas pela CAE-Rev.3;
- O elevado número de participantes, facto suficientemente revelador do interesse suscitado pela entrada em vigor da nova CAE (CAE-Rev.3) em domínios extra estatísticos.

A6 - ASPECTOS MENOS CONSEGUIDOS NA ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO

- Insuficiente divulgação do Seminário pelos órgãos de Comunicação Social;
- Prazo curto para a inscrição dos participantes no Seminário;
- Tempo escasso para apresentação e debate dos Sistemas Informáticos de Nomenclaturas Estatísticas, por o tema anterior ter excedido o tempo previsto;
- Atraso na disponibilização dos documentos de apoio ao Seminário.

A7 - DIVULGAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- A cobertura do Seminário pelos Órgãos de Comunicação Social, quer em termos de anúncio da sua realização, quer de acompanhamento dos trabalhos, situou-se aquém do esperado;
- Para além da divulgação do Seminário pela Revista Indústria da CIP (Julho/Agosto de 2007, nº 64), transcrevem-se a seguir os recortes de imprensa conhecidos:

Diário Económico – Nova CAE é mais adequada

“A nova Classificação das Actividades Económicas (CAE), que vigora a partir de 2008, apresenta-se “mais adequada à estrutura produtiva das economias”, afirmou ontem a presidente do INE, Alda Carvalho, na abertura do Seminário”

Jornal Notícias – Classificação de actividades muda em 2008

A nova Classificação das Actividades Económicas (CAE), que vigora a partir de 2008, vai permitir um alinhamento dos 27 Estados-membros da União Europeia (EU) nesta matéria afirmou ontem a presidente do Instituto Nacional de Estatística (INE), Alda Carvalho, na abertura do seminário sobre a revisão 3 da CAE, organizado pelo INE.

Nesta revisão são integradas 75 novas subclasses que não estavam previstas na revisão 2.1 daquela classificação, enquanto duas dezenas de subclasses deixam de estar individualizadas na nova CAE, segundo Saraiva Aguiar, responsável do INE por esta área.

A classificação de actividades económicas tem grande importância na vida das empresas e pode influenciar questões como a taxa de IVA a aplicar aos bens e/ou serviços de uma empresa, segundo uma fonte do INE citada pela agência Lusa.

A presidente do INE destacou que a adopção da CAE Rev.3 terá implicações importantes para os sistemas de informação, para a Administração Pública, para as associações empresariais, para as empresas e para os investigadores.

A actual classificação irá vigorar até ao final de 2007.

Notícias da Manhã – Maior adequação à estrutura produtiva portuguesa (CAE vigora a partir de 2008)

A nova Classificação das Actividades Económicas (CAE), que vigora a partir de 2008, apresenta-se “mais adequada á estrutura produtiva das economias”, afirmou ontem a presidente do INE, Alda Carvalho. Falando na abertura do seminário sobre a revisão 3 da CAE, organizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), Alda Carvalho adiantou que a nova classificação resulta de um regulamento da União Europeia (UE) e vai permitir um alinhamento dos 27 Estados-membros da EU nesta matéria. A presidente do INE destacou que a adopção da CAE Rev.3 terá implicações importantes para os sistemas de informação, para a Administração Pública, para as associações empresariais, para as empresas, para os investigadores. Alda Carvalho indicou ainda que a Classificação das Actividades Económicas é um “plano estruturado e normalizado para a classificação, representação e análise da informação económico-social”.

A8 - REACÇÕES AO SEMINÁRIO

Foram recebidas, principalmente por e-mail e por telefone, várias manifestações de agrado e de pedidos de esclarecimento de dúvidas sobre os temas tratados no Seminário.

A título de exemplo, apresentam-se a seguir algumas dúvidas e opiniões recebidas após a realização do Seminário:

Grupo Place

- Dúvidas e opinião

- *Com a introdução duma CAE-Rev.2.1 no ficheiro de conversão on-line resulta uma CAE-Rev.3 ou mais de uma opção. No entanto admite-se poder utilizar outra CAE para além das apresentadas pelo ficheiro de conversão. Certo?*
- *A passagem da CAE-Rev.2.1 para a CAE-Rev.3 exige informação deste facto às Finanças e ao RNPC?*
- *Podemos contactar o INE para nos ajudar na recolha da nova CAE (CAE-Rev.3)? Se sim, como proceder?*

- *Estas são as dúvidas na sequência da nossa participação no vosso excelente Seminário realizado no dia 23/10/2007.*

AIP

- *"Transmito o meu maior apreço em ter participado no Seminário que, tendo divulgado tão rica informação e dado a conhecer as várias perspectivas proporcionou uma oportunidade importante para se poder delinear uma actuação conjunta."*

COFACE

- *"Nossos sinceros parabéns pelo magnífico evento organizado pelo INE sobre o importante tema da CAE-Rev.3."*
- *"Trata-se de um projecto de grandes dimensões, com uma enorme carga de trabalho de reclassificação e para o qual vamos necessitar da colaboração do INE."*

A9 - LISTA DE ENTIDADES PARTICIPANTES

ASSOCIAÇÕES

AECOPS -	Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas do Sul
AGEFE -	Associação Portuguesa dos Grossistas e Importadores de Material Eléctrico e Electrónico, Electrodoméstico, Fotográfico e Relojoaria
AICE -	Associação dos Industriais da Construção de Edifícios
AIM -	Associação das Indústrias Marítimas
AIP -	Associação Industrial Portuguesa
ANAREPRE -	Associação de Recuperadores dos Produtos Recicláveis
ANEMM -	Associação Nacional de Empresas Metalúrgicas e Electromecânicas
ANEOP -	Associação Nacional dos Empreiteiros das Obras Públicas
ANIMEE -	Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico
ANF -	Associação Nacional de Farmácias
ANIVEC -	Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecções
APD -	Associação Portuguesa de Designers
APDL -	Administração dos Portos do Douro e Leixões, SA
APECA -	Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração
APETRO -	Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas
API -	Associação Portuguesa de Imprensa
APIEE -	Associação Portuguesa dos Industriais de Engenharia Energética

APIRAC - Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado
ATP - Associação das Termas de Portugal
CGTP-IN
CIP - Confederação da Indústria Portuguesa
COFACE - Serviços Portugal, SA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADSE
CTT - Correios de Portugal
Direcção-Geral da Administração Interna
Direcção-Geral das Actividades Económicas – DGAE - MEI
Direcção-Geral de Energia e Geologia
Direcção-Geral dos Impostos (DGCI / MFAP)
DSRC - DGCI
Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP/MTSS)
Gabinete de Planeamento e Políticas - MADRP
Gabinete Estratégia e Estudos /MEI
IAPMEI
ICP-ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
InCI - Instituto da Construção e do Imobiliário, IP
Instituto da Água, IP
Instituto de Informática, IP - MTSS
INE, I.P. – Instituto Nacional de Estatística
Instituto dos Registos e Notariado, I.P. (IRN, I.P. / MJ)
OEFP - Observatório do Emprego e Formação Profissional
Tribunal da Relação de Évora
Turismo de Portugal, IP
Serviços Municipalizados de Loures
MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MEI - Ministério da Economia e da Inovação

EMPRESAS FINANCEIRAS E SEGUROS

AXA Portugal - Companhia de Seguros
Banco BPI
BdP - Banco de Portugal
CAIXA CAPITAL - Sociedade de Capital de Risco, SA
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo
Caixa Geral de Depósitos
Caixa Leasing e Factoring

EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS

2TA - Contabilidade Consultoria Lda
Adega Cooperativa S. Mamede Ventosa, CR

Águas do Cávado, SA
Ambilogos - Equipamentos Industriais, Lda
Auto Contabilidade Morais, Lda
Bayer Portugal, SA
CAPGEMINI Portugal, Serviços de Consultoria e Informática, SA
CEREJA & MARTINS - Contabilidade e Documentação
Ciclotatra, SA
CINGEL – Contabilidade, Informação e Gestão, Lda
CONDURIL - Construtora Duriense, SA
Construções ANDRAL, Lda
Contaniza - Gabinete de Contabilidade, Lda.
Contivela - Contabilidade e Gestão, SA
CRESPOTIR- Transporte de Mercadorias, Lda
Cruzfer - Rep. Mat. E Ferragens, Lda
CSP - Companhia de Segurança Privada, Lda
EDIFER Serviços e Gestão, SA
Edificadora Luz & Alves, Lda
EDP Valor, SA
EDP, SA
EFACEC - Sistemas de Gestão, SA
EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E.
EID - Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, SA
ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
ESSEMAGUE Consultoria e Gestão Empresarial, Lda
Euro3000, Serviços de Contabilidade, Consultoria e Auditoria, Lda
Filipe Soares Franco, Lda
Freitas Machado e Filhos
GALP Energia, SA
Gestamp Aveiro
Gestecla - Gabinete Técnico de Fiscalidade e Contabilidade, Lda
Gestivel - Serviços - Apoio Administrativo, SA
GRISA - Gestão Imobiliária e Industrial, SA
GROQUIFAR Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos
Inland scg
INOVINTER - Centro de Formação e Inovação Tecnológica
J. A. Neves Ferreira
JTD - Auditoria e Consultadoria, Lda
L'ORÉAL PORTUGAL
LISNAVE - Estaleiros Navais, SA
Makro Cash Carry Portugal, SA
Masope - Sociedade de Processamentos Contabilísticos Computorizados, Lda
Mateus Pereira, Lda
MaxamPor, SA
Mazda Motor de Portugal, Lda
MULTIGER - Sociedade de Compra, Venda e Administração de Propriedades, SA

Mundicenter Consultoria & Serviços
Mundicenter SGPS, SA
Office Share -Gestão de Imóveis e Serviços, Lda
PETROCHEM-Produtos Químicos Portugal, Lda
PLACE
Portucel Embalagem, SA
PRIBERAM Informática, SA
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda
Procter & Gamble Portugal
PT PRO
REPSOL Gás Portugal, SA
Repsol Portuguesa, SA
Resiquímica-Resinas Químicas, SA
Revigrés - Indústria de Revestimentos de Grés, Lda
Robert Bosh Unipessoal Lda
SICALMA, Lda
Syntax Logística Transportes, SA
Sociedade de Construções João Bernardino Gomes
SOCITREL - Sociedade Industrial de Trefilaria, SA
SODREL, SA
SOMAFEL - Engenharia e Obras Ferroviárias, SA
Técnicos de Contas
TUPPERWARE (Portugal) Artigos Domésticos, Lda
VALORA - Serviços de Apoio à Emissão Monetária, SA
VALORSUL, SA

OUTRAS ENTIDADES

INE de Cabo Verde
INE de Moçambique
INEC da Guiné-Bissau
Ministério da Fazenda - Brasil
EUROSTAT

A10 - CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO

- A CAE é cada vez mais um instrumento estratégico e fundamental para além do Sistema Estatístico Nacional, constituindo-se num quadro crescente de referência para todos os órgãos económicos e sociais, públicos e privados;
- Para além de desempenhar um papel fundamental na organização, na análise e coordenação estatística, a CAE é indispensável para outros domínios de aplicação, nomeadamente na constituição das empresas ou entidades equiparadas, na organização dos cadastros, no apoio às políticas de incentivos sectoriais e fiscais;

- A ausência de coordenação técnica na aplicação da CAE a nível dos vários utilizadores tem gerado perturbações graves nos sistemas de informação, com todas as consequências negativas que daqui decorrem, com especial destaque para a incompatibilidade da informação, análises inconsequentes e desperdício de recursos;
- A mudança da CAE-Rev.2.1 para a CAE-Rev.3 representa um momento importante para criar as condições que permitam uma melhoria qualitativa na coordenação da aplicação da CAE;
- Das várias alternativas para alcançar uma aplicação mais coordenada, no curto prazo, da CAE-Rev.3, destaca-se a necessidade duma convergência institucional que aponte para que as empresas e entidades equiparadas tenham o mesmo código CAE, independentemente do ficheiro ou cadastro em que se inserem;
- As complementaridades geradas pela CAE exigem um maior envolvimento de todos, em particular dos principais utilizadores, para potenciar o seu valor acrescentado, de fundamental importância para os sistemas de informação;
- As acções de formação e de divulgação junto dos principais utilizadores são condições indispensáveis para um melhor conhecimento e aplicação da CAE-Rev.3;
- Disponibilizar às empresas e entidades equiparadas a sua reclassificação em CAE-Rev.3, devendo o INE ter um papel importante neste contexto;
- Reforçar os vectores da coordenação, cooperação e complementaridade no âmbito dos principais utilizadores da CAE, sendo mais fácil alcançar estes objectivos no presente do que anteriormente;
- Estabelecer um quadro institucional, envolvendo os principais utilizadores e dentro dos princípios contidos no Decreto-Lei relativo à CAE-Rev.3, que permita uma aplicação coordenada da CAE-Rev.3 a nível nacional.

B - BALANÇO UM ANO DEPOIS

B1 - INTRODUÇÃO

Passado um ano desde a realização do Seminário da CAE-Rev.3, considerou-se oportuno fazer um balanço sumário dos importantes resultados entretanto alcançados para os Sistemas de Informação e para o País em geral.

Tratou-se, de facto, dum acontecimento que trouxe mudanças, com real valor acrescentado, em várias actividades estatísticas e domínios, pelo que aqui registamos alguns dos progressos alcançados após o seminário da CAE-Rev.3.

Estes resultados com impactos imediatos e deferidos no tempo são fundamentais para assegurar um maior rigor e comparabilidade estatística e para agilizar a tomada de decisões a nível empresarial e dos agentes públicos.

A participação activa dos vários agentes económicos neste Seminário constituiu um testemunho inequívoco da importância da CAE para além do domínio estatístico, exigindo-se por isso que no interesse do País e pela complementaridade ao fim estatístico, as áreas não-estatísticas utilizadoras da CAE sejam reconhecidas e apoiadas.

B2 - NO PROGRAMA GERAL DE APLICAÇÃO DA CAE-Rev.3

Nos termos do art.º 3º do Decreto-lei nº 381/2007, de 14 de Novembro, a CAE-Rev.3 foi adoptada de acordo com o Programa Geral de Aplicação, devendo o INE assegurar as acções necessárias para a transição coordenada para a CAE-Rev.3.

O Programa não inclui, por dificuldades de concretização, todas as entidades e projectos utilizadores da CAE-Rev.3, limitando-se a inventariar as actividades mais importantes nos domínios estatísticos e para-estatísticos.

Este Programa inclui 164 projectos utilizadores da CAE-Rev.3 (78 do INE, cerca de 48% do total), repartidos por 31 entidades.

De acordo com este Programa, a sua repartição por ano de disponibilização com dados por CAE-Rev.3 apresenta-se como a seguir se refere:

2007 -	20	Projectos
2008 -	117	“
2009 -	10	“
2010 -	12	“
2011 -	5	“

Nos termos do art. 7º do Decreto-Lei da CAE-Rev.3, o período de vigência iniciou-se em 1 de Janeiro de 2008.

Por necessidades técnicas e opções de algumas entidades, cerca de 20 projectos disponibilizaram já dados relativos ao ano de 2007 em CAE-Rev.3. Estas actividades estatísticas envolvem sobretudo ficheiros e cadastros de empresas e operações estatísticas anuais.

Apesar de não ser possível determinar o momento em que cada um dos 117 projectos vão disponibilizar dados de 2008, pelas informações definidas a aplicação da CAE-Rev.3 a estes projectos decorre dentro do Programa.

A resposta do INE a solicitações das empresas, serviços públicos e associações para a reclassificação dos respectivos ficheiros a partir do ficheiro do INE gerou efeitos sem precedentes, em termos de redução de custo e coordenação de resultados.

A participação das Empresas, Associações e Serviços Públicos no Seminário para além de ter gerado conhecimento, permitiu estabelecer pontos de contacto entre os vários interessados, tendo originado preocupações e consultas (telefone, e-mail, etc.) acima do previsto.

A possibilidade das empresas poderem aceder, pelo NIPC/NIF ou pelo nome, à sua classificação no site do INE ganhou uma dinâmica também nunca antes alcançada.

B3 - SOBRE FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAE-Rev.3

Para além da grande acção de divulgação realizada a partir do Seminário e que se admite poderia ser mais expressiva se fosse concretizada a ideia inicial de recorrer um patrocinador, o INE divulgou no seu site instrumentos (Tabelas de Equivalência e o Índice

Alfabético) e funcionalidades que permitiram ganhos de eficácia no processo de passagem para a CAE-Rev.3.

A formação aos principais utilizadores do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e externos ao SEN, iniciada em Março de 2007, envolveu até ao presente cerca de 630 formandos em 18 acções, com uma duração de 264 horas.

Para além de vários Serviços do INE, Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira, participaram até ao presente mais os seguintes serviços: RNPC, Empresa na Hora, Centro de Formalidades de Empresas, DGCI, DRAP/AL, DRAP/LVT, DRAP/Centro, BdP, COFACE, IAPMEI e IEFP.

Apesar das principais acções de formação sobre a CAE-Rev.3 já terem sido concretizadas, não está excluída a possibilidade de realizar novas acções que venham a ser solicitadas.

B4 - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA CAE (SICAE)

No Seminário da CAE-Rev.3 ficou evidenciada claramente a necessidade de garantir a sua aplicação mais coordenada, de forma que a mesma empresa tivesse os mesmos códigos de actividades (principal e secundárias) nos diferentes ficheiros e cadastros de interesse público, com possibilidade de acesso aos interessados.

Esta conclusão do Seminário teve desenvolvimentos posteriores por iniciativa do Dr. Cadete de Matos do Banco de Portugal, na qualidade de Presidente da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão do Conselho Superior de Estatística. A partir da realização de várias reuniões com as entidades mais directamente envolvidas neste processo (INE, DGCI, BdP, RNPC e MTSS) criou-se um grupo de articulação institucional de aplicação coordenada da CAE-Rev.3 que determinou a criação do **Sistema de Informação sobre a CAE (SICAE)**.

Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo de articulação institucional culminou com a publicação do Decreto-Lei nº 247-B/2008, de 30 de Dezembro, relativo ao Sistema de Informação sobre a CAE (SICAE) e Cartão de Empresa.

O SICAE corresponde a um subconjunto do Ficheiro Central de Pessoas Colectivas (FCPC) que integra a informação sobre o código CAE das pessoas colectivas e entidades equiparadas.

A coordenação e gestão do SICAE são da competência do INE, IRN e DGCI, competindo a atribuição inicial da CAE ao IRN. Estas entidades podem propor alterações ao código CAE, devendo as situações divergentes ser tratadas nos termos do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 381/2007 relativo à CAE-Rev.3.

A informação constante no SICAE é de aceso público e gratuito.

B5 - EM RELAÇÃO AO LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

Neste âmbito o INE, a pedido da Secretaria de Estado da Modernização Administrativa da Presidência do Conselho de Ministros, participou em alguns trabalhos e reuniões, na perspectiva da aplicação da CAE-Rev.3 à reforma do regime do licenciamento industrial.

A CAE-Rev.3 desempenhará neste âmbito um papel mais integrador, prevendo-se avanços significativos em termos de simplificação e de compreensão pelos utilizadores, em relação ao regime anterior.

O Decreto-Lei nº 209/2008, de 29 de Outubro, publicado no Diário da República, nº 210, 1ª Série, constitui o quadro normativo de referência do novo regime de licenciamento industrial, em que a CAE-Rev.3 tem um papel importante a desempenhar.

C - AGRADECIMENTOS

A realização do Seminário contou com a colaboração e o empenho de diversos intervenientes, a quem é de toda a justiça deixar aqui uma palavra de apreço e de reconhecimento.

Em primeiro lugar, aos **autores** e **apresentadores** das comunicações por todo o esforço prévio de preparação.

Aos **moderadores** que aceitaram espontaneamente coordenar os debates do Seminário.

Aos técnicos que apoiaram em termos “logísticos” os trabalhos prévios do Seminário.

À **CIP** pela disponibilidade manifestada em promover junto dos seus associados este evento.

A **todos** quantos contribuíram com sua presença para animar e valorizar os trabalhos do Seminário.